

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0626- 6 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**Francisco A. Demétrio Schaefer  
Divisão de Recursos Humanos**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
REPASSE ESTADUAL/ 2017**

Nos termos da Lei nº 13.019/2014, inc. VI, do art.30; do Decreto Municipal nº 6.268/2017, inc. IV, do art. 34; os art. 2º e 3º, § 2º, inc. II da Resolução CNAS nº 21/2016, relacionados à dispensa de chamamento público de organizações da sociedade civil, cujas atividades estejam vinculadas a serviços de assistência social, desde que: inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) e ofereçam um serviço cuja descontinuidade provoque dano mais gravoso à integridade do usuário; e de acordo com a Lei Orçamentária do Município de Araras – ano-base 2017, seguem as entidades que atendem a estes critérios para formalização de parceria.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Funcional / dotação	Valor em R\$ do cofinanciamento estadual (anual)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - crianças de até 6 anos	IDE Instituto Difusão Espírita (CNPJ 44.220.101/0001-43)	08.244.0118.2.129	46.631,46
	Associação Amigos da Criança de Araras AMCRA (CNPJ 04.985.661/0001-74)	08.243.0118.2.128	32.667,05
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	Associação Madalena de Canossa (CNPJ 44.219.723/0006-66)	08.243.0118.2.125	46.631,45

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		Funcional / dotação	Valor em R\$ do cofinanciamento estadual (anual)
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Associação Pró Cidadão de Futuro ACF (CNPJ 04.463.270/0001-90)	08.243.0118.2.116	85.800,00
Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Associação de Pais Amigos dos Excepcionais APAE (CNPJ 44.698.595/0001-76)	08.242.0118.2.111	59.716,80
	Clínica Antônio Luiz Sayão / Centro de Estimulação e Reabilitação José Canzi Júnior – CEREN (CNPJ 44.214.203/0001-56)	08.242.0118.2.212	14.546,40

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE		Funcional / dotação	Valor em R\$ do cofinanciamento estadual (anual)
Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Centro Soc. Educ. Romana Ometto (CNPJ 44.219.517/0001-41)	08.243.0118.2.114	71.599,92
Serviço de acolhimento institucional - Casa-lar	Lar Nova Vida (CNPJ 60.728.912/0001-06)	08.243.0118.2.115	77.033,76
Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional (idosos)	Casa Repouso São Judas Tadeu (CNPJ 02.083.424/0001-92)	08.241.0118.2.137	48.080,57
	Fundação Nossa Senhora do Patrocínio (CNPJ 44.220.622/0001-09)	08.241.0118.2.138	48.437,45
Serviço de acolhimento	Fundação Antônio Luiz Sayão (CNPJ)	08.244.0118.2.135	60.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**. A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0626- 6 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

institucional - Residência inclusiva	12.716.413/0001-56)		
--------------------------------------	---------------------	--	--

Roanita Franco Bergamin  
Secretária Municipal de Ação e Inclusão Social

Pedro Eliseu Filho  
Prefeito Municipal de Araras

**ERRATA Nº 4/2017**

ERRATA – RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2017  
PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO Nº 0625, de quarta-feira, 07 de junho de 2017.

Onde se lê:  
III – ABRANGÊNCIA

1 – O Recesso Escolar abrange:

Professores efetivos com no mínimo 12 (doze) meses de efetivo exercício no cargo na Rede Municipal de Araras, segundo **Lei Complementar nº 69** de 21 de agosto de 2015.

Leia-se:  
III – ABRANGÊNCIA

1 – O Recesso Escolar abrange:

Professores efetivos com no mínimo 12 (doze) meses de efetivo exercício no cargo na Rede Municipal de Araras, segundo art. 46, da **Lei Complementar nº 65**, de 21 de agosto de 2015.

Mariana Mani Moura  
Secretária Municipal de Educação

**ERRATA Nº 7/2017**

ERRATA Nº. 7/2017.

Verificando erros de digitação na Lei Complementar nº. 97, de 15 de maio de 2017, publicada na Edição nº. 621, de 30 de maio de 2017, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Araras e na Edição nº. 8598, de 30 de maio de 2017, do jornal "Tribuna do Povo", procedeu-se às devidas correções e republicamos os aspectos em questão.

Onde constam:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 97, DE 19 DE MAIO DE 2017.  
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016, QUE ...

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 6 (seis) dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

O correto é:  
LEI COMPLEMENTAR Nº. 97, DE 19 DE MAIO DE 2017.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013, QUE ...

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 19 (dezenove) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Araras, 5 de junho de 2017.

PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito do Município de Araras

